



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 119, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei 6.657 de 03 de Agosto de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), em conformidade com a Lei 6.657 de 03 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor        |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|--------------|
| 2.130 | 3339039000000       | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 4150  | 326  | R\$ 1.050,00 |
| TOTAL |                     |                                   |       |      | R\$ 1.050,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando com o Recurso 4150 – Tuberculose na Atenção Básica de Saúde.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal